



MUNICÍPIO DA MURTOSA

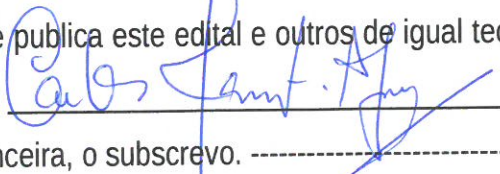
EDITAL

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:** -----

-----**Torna público**, que, da ata da reunião Ordinária da Câmara Municipal da Murtosa de **20 de janeiro de 2022**, consta a seguinte deliberação: -----

-----**APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - A Câmara Municipal, de acordo com o art.º 6.º do Regulamento de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, deliberou, por unanimidade, abrir o concurso para admissão das candidaturas ao Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, pelo período de 1 de fevereiro a 17 de março de 2022.-----

-----Deliberou, também, por unanimidade, nos termos da alínea g) do artigo 6.º do Regulamento já referido, fixar os seguintes limites para a renda mensal do locado em função da tipologia: T0 – 250,00€; T1 – 300,00€; T2 – 325,00€; T3 – 350,00€; T4 – 375,00€, os quais coincidem com os aprovados no ano anterior.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu  _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo. -----

Paços do Município, 21 de janeiro de 2022


(Joaquim Baptista – Presidente da Câmara)